

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA PEREIRA  
NETA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

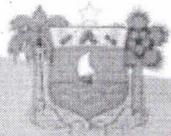
- Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**FRANCISCA PEREIRA NETA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
27 de outubro de 2015.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. FRANCISCA PEREIRA NETA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. FRANCISCA PEREIRA NETA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 583F0DD7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 10/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**FRANCISCA PEREIRA NETA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA PEREIRA NETA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.



**Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB**

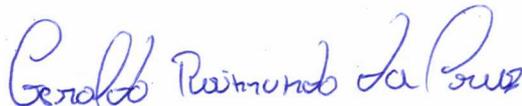
**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sr<sup>a</sup> Francisca Pereira Neta o Título de cidadã Cruzetense. Nascida no Sítio Saudade, município de Caicó RN. Filha de Josefa Pereira e Abílio Sabino de Araújo. Com a perda do pai aos 9 meses veio morar em Cruzêta com os avós maternos onde a mesma reside até os dias de hoje.

Iniciou a trajetória escolar as 10 anos de idade na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, onde cursou o ensino fundamental. Concluiu o 2º grau na CNEC, hoje EMCAS. Formou-se no curso de Pedagogia através da Faculdade Vale do Acaraú, no ano de 2005.

Ensinou na antiga CNEC por 12 anos e na Escola Estadual Joaquim José Medeiros por 18 anos. Atualmente Professora Aposentada e Empresária das Facções Mary e Anny, A Pereira I, A Pereira II, e proprietária da Loja Mary Anne Boutique, onde são administradas juntamente com a sua filha caçula Ambrosiana Pereira.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria a referida cidadã.



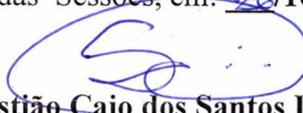
**Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **21/10/2015**.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2015**.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.  
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2015**

PARECER Nº 23 /2015

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Raimundo da Cruz Relator  
Henri Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2015**, foi a provado  
Em **única** discussão na Sessão de: 26/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta